



Estado do Paraná
Município de Goioxim

Lei n.º 137/03

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOIOXIM**, inscrito no C.N.P.J. n.º 03.108.798/0001-88.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em
18 de Novembro de 2003.

Luiz Ravelo Netto
Prefeito Municipal